



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE 004/2014

Aos três dias (03) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caratinga - MG, situada na Rua Raul Soares, 145, Centro, Caratinga, MG, foi instalada a sessão do Convite nº. 004/2014 da licitação em epígrafe. A empresa Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda. CNPJ.: 01.185.758/0001-04 credenciou a Sra. Jéssica Agostini de Souza, portadora da CI M – 14.688.647 – SSP – MG. As empresas **MSN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., EXAME AUDITORES E CONSULTORES , CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA., MAXIMA AUDITORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. E MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS**, protocolizaram tempestivamente seus envelopes de habilitação e Propostas para o certame. A CPL procedeu o protocolo dos envelopes e colheu as assinaturas confirmando que os mesmo estavam lacrados, e ato continuo passou a abertura dos envelopes de Habilitação dos Licitantes. O primeiro envelope a ser aberto foi o do licitante **MSN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, a documentação de habilitação do licitante foi conferida e vistada por todos e o licitante foi declarado **HABILITADO**. Passou-se a abertura do envelope do segundo licitante **EXAME AUDITORES E CONSULTORES**, a documentação de habilitação do licitante foi conferida e vistada por todos e o licitante foi declarado **HABILITADO**, passou-se a abertura do envelope do terceiro licitante **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA.**, a documentação de habilitação do licitante foi conferida e vistada por todos e o licitante foi declarado **HABILITADO**. passou-se a abertura do envelope do quarto licitante **MAXIMA AUDITORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, a documentação de habilitação do licitante foi conferida e vistada por todos e o licitante foi declarado **HABILITADO**. passou-se a abertura do envelope do quinto licitante **MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS.**, durante a verificação da documentação de habilitação do licitante foi constatado que o licitante apresentou a certidão constante no item 4.1.2.4 vencida, sendo o licitante foi declarado **INABILITADO** o licitante apresentou Termo de renuncia a recursos. A CPL passou a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes, seguindo a mesma ordem da abertura dos envelopes de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

habilitação. O primeiro envelope a ser aberto foi o da empresa **MSN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, durante a verificação a aceitabilidade da proposta foi verificado que a proposta não contemplava todos os requisitos da proposta, ficando faltando a letra “c” do item 4, a proposta do licitante foi **DESCCLASSIFICADA**. Passou-se a abertura envelope do licitante **EXAME AUDITORES E CONSULTORES**, a proposta fio verificada e aprovada e o valor apresentado foi de R\$ 76.460,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), passou-se a abertura do envelope da terceira empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA.**, a proposta fio verificada e aprovada e o valor apresentado foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). passou-se a abertura do envelope da terceira empresa **MAXIMA AUDITORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, a proposta fio verificada e aprovada e o valor apresentado foi de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil cento e cinquenta reais) As propostas foram vistas por todos. Obedecendo ao critério de menor valor global descrito no edital, a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) foi declarada **VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, esta ata que segue assinada por mim presidente da CPL, por todos os membros e pelo licitante presente ao fim do certame.

Alcicléia Cristiano Costa

Rodrigo Conde de Lima

Maria de Lourdes Gonçalves

Jéssica Agostini de Souza